

PLANO DE TRABALHO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

I - INTRODUÇÃO

a) HISTÓRICO DA ENTIDADE

A entidade foi fundada em 1935, iniciando suas atividades em 08/12/1935, em consequência da benemerência de um grupo de pessoas de expressão sócio econômico e política do município e, a exemplo de outras Santas Casas do país, também evolui com característica religiosa e com finalidade de cuidar, abrigar e amparar doentes pobres e necessitados, sendo que seu registro de filantropia data de 1939. Sua construção foi dada através da doação do terreno por Nicolau da Silva Nunes, por campanhas para a arrecadação de material de construção, mão-de-obra, entre outros fatores; além de quermesses e participação popular via mutirões.

Missão : Prestar serviços de saúde à população de Birigui e região, para pacientes que necessitam de cuidados médicos e ambulatoriais, atuando de maneira eficaz, com ética, respeito e profissionais qualificados.

Visão: Tornar-se um hospital de referência regional, integrado aos sistemas de saúde pública e privada, mantendo a união das equipes de trabalho dos diversos setores, objetivando a continuidade dos serviços com o maior calor humano possível.

Valores: Ética, compromisso, respeito, humanização e esperança.

b) CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, é o único hospital conveniado ao SUS em nossa cidade, que presta atendimento médico-hospitalar para os demais Municípios da Região.

Consigne-se que o Município de Birigui é sede da microrregião que abrange os seguintes Municípios: Brejo Alegre, Bilac, Coroados, Lourdes, Turiúba, Buritama, Piacatu, Gabriel Monteiro, Santópolis do Aguapeí e Clementina.

O hospital funciona como retaguarda do Sistema Único de Saúde, com características de um hospital geral de Nível Secundário com 118 leitos, dotado ainda de clínicas básicas: Clínica Cirúrgica (Cirurgia Geral e a Cirurgia Especializada), com Especialidades de Anestesiologia, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetria, Ortopedia,

Pediatria, e serviço de Raio X ambulatoriais, além de Unidade de Terapia Intensiva com 10 (deis) leitos e Centro Cirúrgico com 05 (cinco) salas de cirurgia. Atende em média 700 internações hospitalares e 300 cirurgias, sendo 74,31% atendimentos aos pacientes SUS. Salienta-se, ainda, que a entidade tem como fim social à assistência médica e hospitalar, onde serão admitidas à consulta, tratamento e internação, pessoas de qualquer condição social.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

<i>Razão Social</i> IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI			
<i>CNPJ</i> 45.383.106/0001-50			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS			
<i>Endereço</i> R DR. CARLOS CARVALHO ROSA N° 115			
<i>Cidade</i> BIRIGUI			<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 16.201.010	<i>DDD/Telefone</i> 18-36493100		
<i>E-mail</i> administracao3@santacasabirigui.com.br			
<i>Banco</i> 104	<i>Agência</i> 0574	<i>Conta Corrente (*)</i> Operação 003-5042-0	<i>Praça de Pagamento</i> BIRIGUI - SP



a) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> CLAÚDIO CASTELÃO LOPES		
<i>CPF</i> 023.526.508-01	<i>RG</i> 7.829.487-3	<i>Órgão Expedidor</i> SSP - SP
<i>Cargo</i> PRESIDENTE	<i>Função</i> DIRETOR	
<i>Endereço</i> RUA CONSOLAÇÃO N° 409 – Jardim Pinheiros		
<i>Cidade</i> Birigui		<i>UF</i> sp
<i>CEP</i> 16.203-900	<i>Telefone</i> 18-99667-6835	

<i>Diretor Clínico</i> LUIS OTÁVIO CINTRA AVEZUM		
<i>CPF</i> 137.058.188-21	<i>RG .</i> 13282373	<i>Órgão Expedidor</i> SSP-SP
<i>Cargo</i> DIRETOR CLÍNICO	<i>Função</i> MÉDICO	
<i>Endereço</i> RUA ROMILDO CERVELATI N° 189		
<i>Cidade</i> BIRIGUI		<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 16.200-210	<i>Telefone</i> 18-36341088	



III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio	<i>Destinará o recurso para conclusão das obras necessárias para a obtenção do AVCB – Álvara do Corpo de Bombeiros; Melhoria da Rede CPFL – reforço parte interna e Instalação da Cabine de Força/Transformador, troca rede mestre com separação das alas, mão de obra especializada .</i>

a) Identificação do Objeto:

A Irmandade da Santa Casa de Birigui, destinará o recurso – custeio para a compra de materiais elétrica hidrante e material hidráulica para a conclusão do Projeto do Bombeiro, para a obtenção do Álvara do Corpo de Bombeiros – AVCB, *Melhoria da Rede CPFL – reforço parte interna da Santa Casa e Instalação da Cabine de Força para dar suporte a Usina de Oxigênio, instalação do transformador com troca da rede mestre separando as alas.*

Objetivo

Manutenção dos atendimentos médico hospitalares, com segurança e oferecendo assistência de forma humanizada e de qualidade, aos usuários pertencentes a Birigui e aos municípios que integram a micro-região, respeitando os limites operacionais da Instituição. Ressaltamos que o presente recurso a ser repassado garantirá o atendimento aos problemas de saúde relevantes da população de Birigui buscando sempre atender os princípios de equidade, universalidade com qualidade e acessibilidade.

Justificativa:

A edificação descrita não atende ao decreto estadual: Nº 56.819, DE 10 DE MARÇO DE 2011 em conformidade com as normas de segurança contra incêndio, por ser uma construção a mais de 80 anos, contudo fica moroso ainda mais oneroso o processo de instalação de sistemas de proteção contra incêndio (detectores, iluminação autônoma de emergência, rede de hidrante, corpo de brigada de incêndio e estabilidade das estruturas); O orçamento inicial foi elaborado levando em consideração o projeto inicial, após a aprovação foram feitas exigências além dos quantitativos para atender os requisitos mínimos de aprovação, sendo imprescindível o seu aditamento.

Informamos também que a edificação ainda não atende a norma da ABNT NBR 9050 referente as regras de acessibilidade não possuindo sanitários acessíveis, rampa na inclinação adequada e corrimãos nas dimensões apropriadas.



b) Metas a Serem Atingidas

Meta Quantitativa

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META (cálculo para identificar se a meta foi alcançada)
Manutenção de 700 atendimentos/Mês	Oferecer serviço de assistência hospitalar aos pacientes atendidos pela entidade, conforme relatório de atendimentos de 2017.	Relatório mensal de atendimentos realizados anual de pacientes. Quantidade atual de atendimento/qualidade de 700 pacientes atendidos mensal

Meta Qualitativa

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META (cálculo para identificar se a meta foi alcançada)
Aumentar de 70% para 80% o índice de satisfação "ótima" dos usuários em 12 meses.	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários de acordo com os critérios especificados em norma interna.	Quantidade de Usuários com avaliação ótima no período / Quantidade Total de Usuários que participaram dos serviços e foram entrevistados nos último 12 meses.

c) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Cotação de preços	15 dias	R\$0,00
2	PAGAMENTO DE: Material elétrica Hidrante/Hidráulica Materiais para melhoria da Rede CPFL – rede interna Material para instalação de Cabine de Força e mão de obra especializada	6 meses	R\$ 54.000,00 R\$ 21.000,00 R\$ 35.000,00

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00

V - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir da data da assinatura.
- Duração: 31/12/2019.

VI- REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Birigui-SP, 20 de Novembro de 2018.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
Claudio Castelão Lopes
CPF: 023.526.508-01
Presidente

PARECER TÉCNICO (SED SDH)

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE